MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 203/2026/ATL/PGM

Caçapava, 1º de junho de 2026.

Exmo. Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 02/06/26
Hora: 13:07
Assinatura

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que ***dispõe sobre a criação de vaga de emprego público permanente que especifica e dá outras providências***, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A presente proposição tem por finalidade a criação de 01 (uma) vaga de emprego público efetivo de Economista, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, visando ao fortalecimento da gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município.

A atuação do Economista será fundamental para a elaboração de estudos, análises e pareceres técnicos nas áreas econômica, financeira e orçamentária, bem como para a realização de estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos, programas e investimentos públicos. O profissional também contribuirá com a análise de indicadores socioeconômicos, o acompanhamento das receitas e despesas municipais e a avaliação dos impactos orçamentários decorrentes das ações governamentais.

Além disso, o cargo desempenhará papel relevante no processo de planejamento governamental, participando da elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento municipal, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), prestando ainda assessoramento técnico aos órgãos da Administração Municipal em matérias econômicas, fiscais e financeiras.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador [illegible], Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dessa forma, a criação do emprego público de Economista atende ao interesse público e contribui para o aperfeiçoamento da gestão municipal, proporcionando maior eficiência na tomada de decisões, melhor planejamento das políticas públicas e fortalecimento da responsabilidade fiscal, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública. Acompanha o referido projeto o Impacto Orçamentário-Financeiro.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade
com identificação 73500000200030000034305054525241410 Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.